



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO



Lôdigo Portifólio
005 - 2008

Modelagem do Processo de Negócio

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES

Área Gestora do Processo:

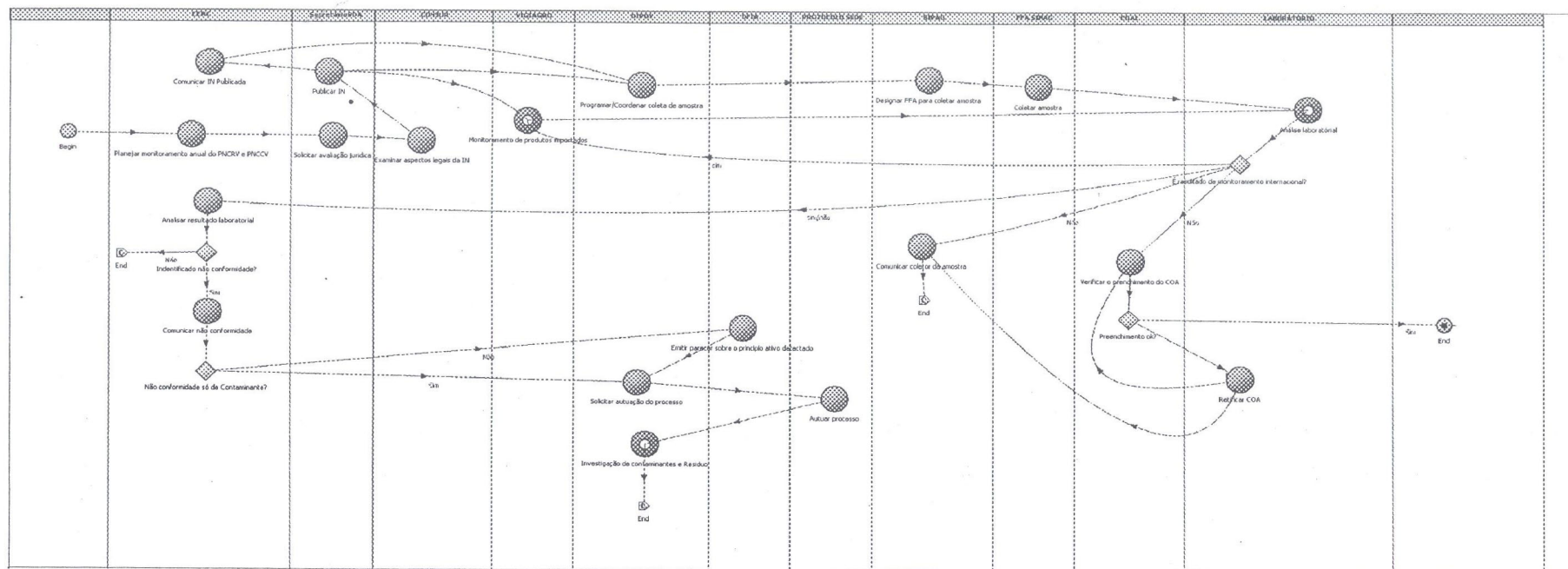
Coordenação de Controle de Resíduos e Contaminantes - CCRC

Unidade de Modelagem:

Coordenação de Modernização Institucional – CMI/CGPLAN



FLUXO DO MONITORAMENTO



LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

Unidade:

Processo de Negocio: Programa Nacional de Controle de Residuos e Contaminantes

Monitoramento da área vegetal

Entrada	Origem	Ordem	Atividade	Executante	Produto	Destino	Obs
PNCRV PNCCV Informações do AGROFIT Notificações Internacionais	DFIA SRI	1	Planejar o monitoramento anual do PNCRV e PNCCV Tarefas: - Realizar a reunião (convocar o DIPOV, DFIA e CGAL e VIGIAGRO para reunião de planejamento - Elaborar IN de Monitoramento Anual Regra: O planejamento deverá ser feito em conjunto com DIPOV, DFIA, VIGIAGRO e CGAL	CCRC	Minuta da IN de Monitoramento Anual Elaborada; - Definir matrizes (produtos) vegetais e as partes a serem analisadas no mercado interno; - Definir matrizes (produtos) vegetais e as partes a serem monitorados no trânsito internacional; - Informar as quantidades de amostras a serem coletadas; - Quais ingredientes ativos serão monitorados; - Quais serão os contaminantes monitorados; - Definir técnica analítica a ser utilizada no monitoramento; - Definir o LQ (limite de quantificação) para cada combinação de	Secretário da SDA	

LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

Minuta da IN de Monitoramento Anual	CCRC	2	Solicitar avaliação jurídica Tarefas: - Aprovar minuta; - Autua processo para submeter a jurídica - Enviar para apreciação da CONJUR	Secretario SDA	Avaliação jurídica da Minuta da IN de monitoramento anual solicitada	CONJUR
Minuta da IN de Monitoramento Anual	Secretário da SDA	3	Examinar aspectos legais da IN	CONJUR	Minuta da IN de Monitoramento Anual cancelada pela CONJUR	Secretário da SDA
Minuta da IN de Monitoramento Anual cancelada pela CONJUR	CONJUR	4	Publicar IN Tarefas: - Assinar IN - Enviar para Imprensa Nacional para publicação	Secretario SDA	IN de Monitoramento Anual Publicada	VIGIAGRO DIPOV
IN de Monitoramento Anual publicada	Secretário SDA	5	Comunicar IN publicada	CCRC	Comunicação efetuada	CGAL: VIGIAGRO; DIPOV
IN Publicada; Comunicação efetuada.	Secretário SDA CCRC	6	Programar coleta de amostras Tarefas: - Sorteio das empresas/produtores a serem amostrados (Estabelecer procedimento de sorteio) - Elaborar documento com resultado do sorteio Regra:	DIPOV	Documento com resultado do sorteio	Gestor Estadual Vegetal do SIPAG

LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

Documento com resultado do sorteio	DIPOV	7	Designar o FFA para coletar amostra Tarefa: Enviar Documento com resultado do sorteio para o FFA designado	Gestor Estadual Vegetal do SIPAG	FFA designado para coletar amostra	FFA SIPAG
Documento com resultado do sorteio Designação para coletar amostra	Gestor Estadual Vegetal do SIPAG	8	Coletar amostra Tarefas: - Coletar a amostra - Embalar amostra - Preencher o Termo de Coleta de Amostra (Separar Termo de Coleta do COA) - Entregar amostra para empresa despachar para o laboratório - Elaborar relatório da coleta na frequência estabelecida. OBS: O termo de Coleta de Amostra deverá identificar se a amostra é referente a importação, exportação ou mercado internacional	FFA SIPAG	Amostra coletada (Empresa é quem faz o envio) Relatório da coleta	LABORATÓRIO (subprocesso análise laboratorial) Gestor Estadual Vegetal do SIPAG

LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

Amostra coletada (Empresa é quem faz o envio)	FFA SIPAG	9	Subprocesso de análise laboratorial Regra de negócio: -Quando a mostra for refutada pelo laboratório, deverá ser comunicado ao DIPOV que solicitará uma nova coleta. -O COA será expedido em 3 vias. A primeira via fica no laboratório, a segunda via vai para o SIPAG e a terceira via para a CGAL - Uma via deverá ser escaneada e enviada para CCRC por email; - No caso de trânsito internacional a segunda via vai para o VIGIAGRO.	Laboratório	Análise laboratorial realizada (COA)	CCRC CGAL (A15) VIGIAGRO Gestor Estadual Vegetal do SIPAG
Análise laboratorial realizada	Laboratório	10	Analisar resultado laboratorial Tarefas: Analisar a conformida ou não- conformidade do produto Regra: -Se o resultado for conforme será efetuado o registro no banco de dados para análise estatística e formação de série histórica e encerra o processo. - Se o resultado for não- conforme será comunicado às áreas pertinentes .	CCRC	Análise do resultado do laboratorial realizada	Banco de dados CCRC

LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

Análise laboratorial realizada	CCRC	11	Comunicar não-conformidades Tarefas Enviar documento com copia do resultado de analise Regras Se a não-conformidade for só de contaminantes o documento será enviado apenas para o DIPOV. Se a não-conformidade for de resíduo ou resíduo e contaminantes o documento será enviado para o DIPOV e para o DFIA.	CCRC	Comunicação efetuada	DIPOV DFIA
Comunicado de não-conformidades	CCRC	12	Solicitar autuação do processo Regra: Quando o comunicado de não-conformidade envolver resíduos, deverá aguardar o parecer emitido pelo DFIA para solicitar a autuação.	DIPOV	Solicitação de autuação realizada	Protocolo SEDE
Solicitação de autuação realizada	DIPOV	13	Autuar processo	Protocolo SEDE	Processo autuado	DIPOV (subprocesso de investigação)
Comunicado de não-conformidades	CCRC	14	Emitir parecer sobre ativo detectado Tarefa: Fazer levantamento do insumos que têm o princípio ativo detectado.	DFIA	Parecer emitido (A13)	DIPOV

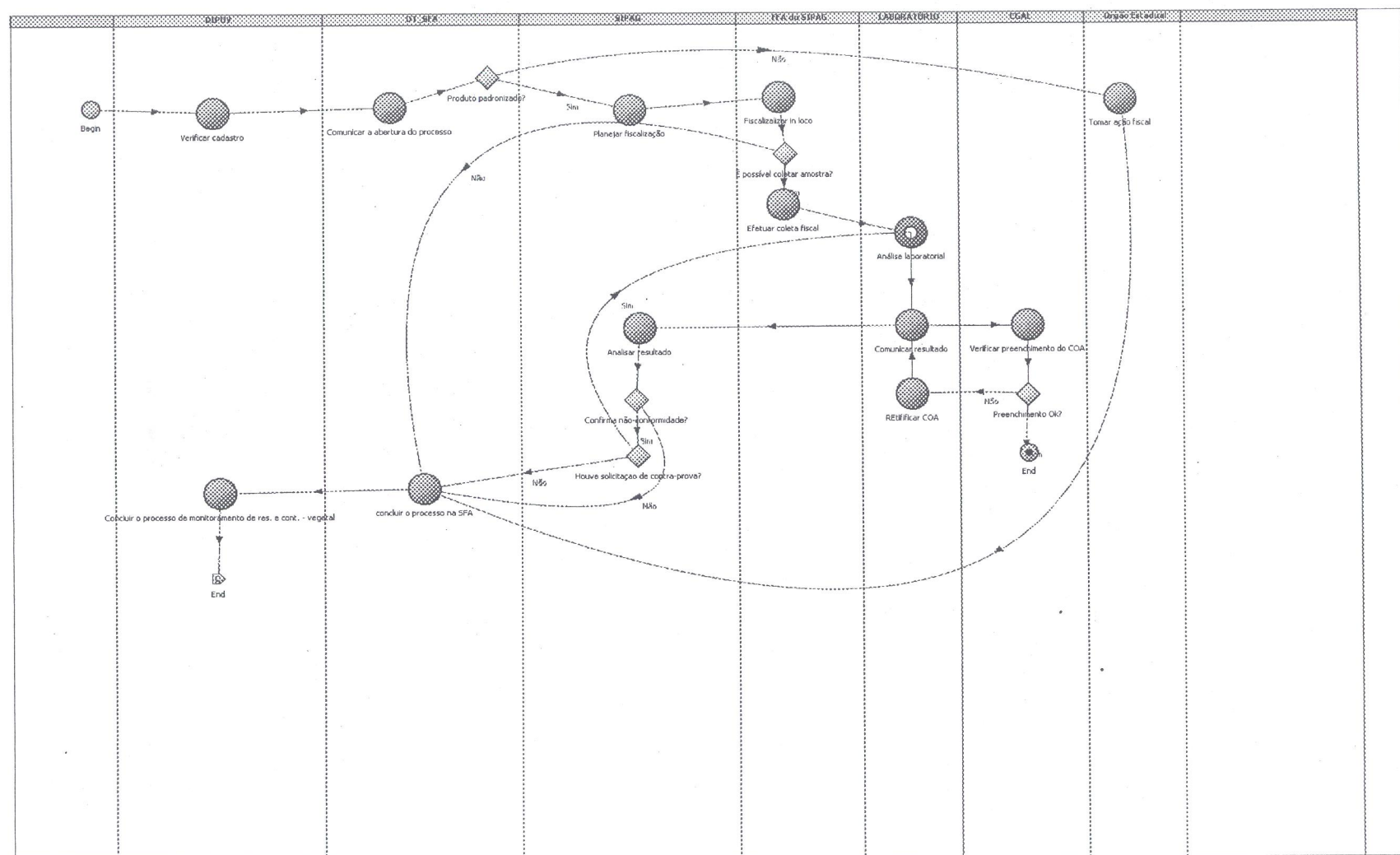
LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

COA (A9)	Laboratório	15	Verificar o preenchimento do COA Tarefas: -Verificação do preenchimento correto do COA pelo Laboratório;	CGAL	COA verificado Solicitação de retificação do COA	CGAL Laboratório
COA	CGAL	16	Retificar COA Regra: Em caso de retificação do COA todos os destinatários do COA refiticado deverão ser comunicados.	Laboratório	COA retificado	CCRC VIGIAGRO Gestor estadual do SIPAG CGAL
COA	Laboratório	17	Comunicar coletor da amostra	SIPAG	Cópia do COA enviado.	FFA designado para coletar amostra

LEVANTAMENTO DOS ELEMENTO

Processo de investigação concluído	DIPOV	18	Concluir o subprocesso de investigação Tarefas: - Verifica se todos os aspectos solicitados na demanda inicial foram atendidos; Regra: -Se a CCRC identificar que a demanda inicial não foi plenamente atendida els devolve ao DIPOV solicitando esclarecimentos ou providências complementares. -De acordo com a gravidade dos fatos apurados a CCRC poderá encaminhar o processo para o Ministério Público e/ou Polícia Federal ou outros órgãos governamentais.	CCRC		FIM
		19				

FLUXO DA INVESTIGAÇÃO



Unidade:

Processo de Negocio: Programa Nacional de Controle de Residuos e Contaminantes

Subprocesso de Investigação

Entrada	Origem	Ordem	Atividade	Executante	Produto	Destino	Obs
Processo autuado	Protocolo SEDE	1	Verificar Cadastro Tarefa: - Verificar cadastro da empresa (localização, qual o produto que ela trabalha, qual etapa da cadeia ela está) Regra:	DIPOV	Cadastro verificado	DT_SFA	
Processo autuado Cadastro verificado	DIPOV	2	Comunicar abertura do processo Tarefa: - Dar ciência às áreas ou órgão estaduais pertinentes; Regras: - Para os produtos não padronizados, enviar cópia do processo para o órgão estadual; - Em caso de produtos padronizados, o processo será encaminhado para o SIPAG.	DT_SFA	Abertura do processo comunicada	SIPAG (A4) Órgão Estadual	
Abertura do processo comunicada	DT_SFA	3	Tomar ação fiscal	Órgão estadual	Ação fiscal realizada	DT_SFA (A10)	

Processo autuado Comunicado de abertura do Processo	DT_SFA	4	Planejar fiscalização Tarefa: - Determinar a equipe que fará a fiscalização; - Providenciar recursos para realização da fiscalização (veículo, diárias, pedágio, combustível); - Autorizar a fiscalização;	SIPAG	Fiscalização planejada e autorizada Recusos disponibilizados	FFA SIPAG
--	--------	---	--	-------	---	-----------

Recursos disponibilizados	SIPAG	5	Fiscalizar in loco Tarefas: -Verificar controles da empresa, cadastro, os registros de rastreabilidade, utilização de BPA's (boas práticas agrícolas) no caso de estabelecimentos de produção e BPF's (Boas práticas de fabricação), no caso de estabelecimentos de processamento ; -Verificar fisicamente os produtos e/ou insumos utilizados; -Preencher o documento oficial de Fiscalização; - VERificar se há possibilidade de coletar amostras. REgra: - Se houver irregularidades o FFA fará o auto de infração do estabelecimento; - O FFA tomará as ações que a legislação de cada produto determinar de acordo com a gravidade dos fatos apurados durante a fiscalização (interdição, destruição, proibição de comercialização, etc..)	FFA SIPAG	Fiscalização realizada - Documento oficial da fiscalização; - Auto de infração, se for o caso;	SIPAG
---------------------------	-------	---	--	-----------	--	-------

planejada e autorizada	SIPAG	6	Efetuar coleta fiscal Regras - A amostra será coletada em triplicata; - Seguir orientações do manual de coleta de amostras para detecção de resíduos e contaminantes; - O FFA só vai efetuar coleta fiscal para produtos padronizados; - Em caso de produtos não-padronizados, a coleta será de responsabilidade do órgãos estadual.	FFA SIPAG	Amostra coletada	Laboratório (subprocesso de análise laboratorial)
Amostra coletada	FFA SIPAG	7	Subprocesso de análise laboratorial	Laboratórios	Análise laboratorial realizada	CGAL

Análise laboratorial realizada	Laboratório	8	Comunicar resultado Regra de negócio: - Quando a mostra for refutada pelo laboratório, deverá ser comunicado ao DIPOV que solicitará uma nova coleta. - O COA será expedido em 3 vias. A primeira via fica no laboratório, a segunda via vai para o SIPAG e a terceira via para a CGAL - Uma via deverá ser escaneada e enviada para CCRC por email; - No caso de trânsito internacional a segunda via vai para o VIGIAGRO; - Uma via do COA sempre deverá ser enviada para o coletor da amostra.	Laboratórios	Comunicado realizado	CGAL SIPAG VIGIAGRO
--------------------------------	-------------	---	---	--------------	----------------------	--

Comunicado recebido	Laboratório	9	Analisar resultado Tarefa: - Confrontar o resultado da análise laboratorial com os padrões estabelecidos; - Propor as sanções ou medidas que devem ser aplicadas; - Determinar relatoria do processo; Regra: - Em caso de não-conformidade o estabelecimento será notificado; - Abrir-se-á o prazo para que o estabelecimento solicite contra-prova, de acordo com a legislação pertinente; - Se houver solicitação de contra-prova o laboratório será acionado para fazer a análise da segunda amostra da coleta fiscal; - Se os dois primeiros resultados das análises laboratoriais forem divergentes o laboratório será acionado para fazer a análise da amostra de desempate;	SIPAG	Resultado analisado	
---------------------	-------------	---	--	-------	---------------------	--

Resultado de fiscalização Resultado da análise laboratorial	SIPAG	10	Concluir o processo na SFA Tarefa: - Emitir parecer técnico; - Aplicar as sanções fiscais ou medidas pertinentes de acordo com a legislação pertinente SFA; - Despachar o processo de volta para o DIPOV Regra: Aplicar as sanções que a legislação pertinente determina	DT_SFA	Processo concluído na SFA	DIPOV
Processo concluído na SFA	DT_SFA	11	Concluir o processo de monitoramento de resíduos e contaminantes na área vegetal Tarefas: - Analisar o processo; - Verificar se há necessidade de alguma complementação; - Elaborar um documento de finalização do processo; - Comunicar a CCRC da conclusão do processo, enviando o processo para ciência; - Arquivar o processo	DIPOV	Processo de monitoramento de resíduos e contaminantes na área vegetal concluído	FIM

Comunicado realizado (COA)	Laboratório	11	Verificar o preenchimento do COA Tarefas: -Verificação do preenchimento correto do COA pelo Laboratório;	CGAL	COA verificado Solicitação de retificação do COA	CGAL Laboratório
COA	CGAL	12	Retificar COA Regra: Em caso de retificação do COA todos os destinatários do COA refiticado deverão ser comunicados.	Laboratórios	COA retificado	Gestor estadual do SIPAG CGAL
		13				
		14				
		15				
		16				

Obs.: verificar o caso do VIGIAGRO

Indicadores para o Plano de Controle de Resíduos e Contaminantes na Área Vegetal

Indicador	Fator crítico	Descrição	Fórmula de cálculo	Ponto de medição	Periodicidade de medição
Percentual de Execução do PNCCV e PNCRV (por produto)	Execução		Executado(amostras no monitoramento coletadas e realizadas)/Planejado	Fim do monitoramento	Anual
Percentual de aproveitamento das amostras coletadas	Exatidão		Amostras ok/total de amostras	Análise laboratorial	contínuo
Índice de não-conformidades detectadas	Conformidade		No de não conformidades/No de amostras analisadas	CCRC e Laboratório	
Tempo médio de execução do monitoramento e da investigação	Tempo			Programação no DIPOVe fim do subprocesso de monitoramento Início e fim do subprocesso de investigação	Contínuo
Índice de confirmação de NC	Exatidão	Só no caso de ser possível fazer coleta fiscal no mesmo lote do monitoramento. Ex.: análise de amostra de produto de recall.	No de NC na Investigação/No de NC no Monitoramento		
Indicadores de atividades no monitoramento e investigação 1- Examinar aspectos legais da minuta da IN; 2- Programas/coordenar coleta de amostras; 3- Planejar monitoramento anual; 4- Tempo gasto nas atividades no âmbito da SFA; 5- Tempo gasto nas atividades dentro do s laboratórios; 6- Emitir parecer no DFIA; 7- TEmpo gasto na atividade executada pelo estado.	Tempo				Contínuo